

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 111

[Assinatura]

-----ATA N.º. 12-----

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019:

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves e pelos 1.º e 2º Secretários, o Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público; Período da Ordem do Dia: -----

- Ponto único – Descentralização de competências: -----

a) Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; -----

b) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Educação; -----

c) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Cultura;-----

d) Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Saúde; -----

Uma vez declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente da Mesa referiu que o 1.º Secretário da Mesa, Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, iria proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

Os Senhores Deputados Municipais, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Rodrigo Manuel Gomes Breda, solicitaram a sua substituição, o que veio a verificar-se por Iolanda Marina Gaspar Batista e Sandra Isabel Ferreira Carvalho, respetivamente. A Senhora Deputada Municipal Isabel Maria dos Santos Luzeiro, não esteve presente. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba solicitou a sua substituição pelo Senhor Manuel Lindo Cardoso. -----

Estiveram ainda presentes, os Senhores Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, Vice- Presidente, Guilherme José Campos Duarte e Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Adérito de Almeida Duarte, em substituição de Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida. O Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes, não esteve presente. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** e não havendo intervenções, deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra, para apresentar uma interpelação à Mesa e invocação do Regimento, lendo o seguinte: -----

“Na convocatória da sessão, a referência errada aos normativos repete o erro da comunicação das deliberações enviado à presidente da assembleia municipal como requerimento para a convocação deste órgão. As leis citadas nada têm a ver com as matérias que supomos estar em apreciação que, aliás, não são regulamentadas em diplomas da Assembleia da República. -----

Senão vejamos, -----

- Lei n.º 20/2019 - Reforça a proteção dos animais utilizados em circos -----
- Lei n. 21/2019 – Diz respeito ao registo de identificação de passageiros e tratamento dos seus dados pelas transportadoras aéreas -----
- Lei n.º 22/2019 - Estabelece o regime do profissional de bailado clássico ou contemporâneo -----
- Lei n.º 23/2019 – Inclui a 49.ª alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras... -----

Isto é, a presente sessão foi convocada de forma incorreta, atendendo a que a matéria em apreciação não é a que consta do edital de convocatória. -----

É um sinal de que a pressa não é boa conselheira. Salvo melhor opinião, evidencia a superficialidade com que a câmara está a tratar estes assuntos da chamada descentralização, não obstante a sua gravidade, parecendo-lhe que tudo é evidente e está justificado a priori, "porque sim", sem necessitar de aprofundamento e da "chatice" e do risco associado a auscultações e discussões mais alargadas. -----

Denota também o grau de atenção e de competência com que a mesa vem desempenhando as suas funções, coisa que temos tido de questionar por diversas vezes. -----

Na verdade, o erro foi cometido, com a pressa (?), pela câmara que nem notou a confusão feita entre aquilo a que se referiu e aquilo que deliberou: terá sido "meia bola e força", está deliberado? -----

Quanto à mesa, não deu atenção ao que estava em causa para a convocatória desta sessão extraordinária... O que, não sendo para aqui o mais importante, até nos leva a pensar se algum dos seus elementos se chegou a debruçar sobre estes assuntos, digamos, a olhar para eles. -----

Como é possível tratar matérias como a municipalização da educação e outras com esta leveza? Estão os senhores cientes das responsabilidades que vos cabem e das consequências de decisões que são chamados a tomar?! -----

Ainda outra coisa... -----

Como explica a senhora presidente ter emitido uma convocatória para esta sessão extraordinária em ofício datado de 19 de março, quando a data do necessário requerimento enviado pela câmara é de 20 de março? Como é que justifica ter feito uma convocatória que responde a uma solicitação da câmara antes do requerimento que a pede ser formalizado?! A injustificada pressa – e a comunhão de espírito entre os elementos da mesa e a câmara – explicam esta inadmissível trapalhada? O que explica esta trapalhada?! -----

O PCP entende que não estão reunidas as condições para o prosseguimento desta sessão, uma vez que a convocatória não foi feita de forma legal, por não terem sido corretamente identificados os assuntos em discussão na ordem do dia, havendo falha no exercício das competências da mesa e da sua presidente, artigos 6.º e 7.º do Regimento, reforçados pelos deveres dos membros da assembleia expressos no art.º 21.º. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 112

pm

Consideramos, ainda, que está inviabilizado o cumprimento do disposto no número 3 do art.º 32.º e no art.º 49.º do Regimento, já que a assembleia não poderá aqui tratar, nem são competência deste órgão, as matérias indicadas na convocatória: isto é, o que está na ordem do dia não são matérias objeto de deliberação por esta assembleia. -----

Assim sendo, requeremos à senhora presidente da mesa o encerramento imediato desta sessão – como está previsto na alínea j) do art.º 7.º do Regimento – por não estarem satisfeitas as condições legais e regimentais para a sua realização.” (início: após 10 minutos; fim: após 15 minutos). -----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que no ofício da Câmara Municipal, dirigido à Assembleia, vem identificada a Lei n.º 20, Lei n.º 21, Lei n.º 22 e Lei n.º 23, o que se repetiu na convocatória, e já se percebeu que não é Lei, mas sim, Decreto-Lei. Mas, a acompanhar a convocatória, foi enviado a todos os membros, a legislação correta, ou seja, o Decreto-Lei n.º 20, o Decreto-Lei n.º 21, o Decreto-Lei n.º 22, e o Decreto-Lei n.º 23, para que os Senhores Deputados pudessem organizar a reunião e nem ser necessário irem à procura da mesma. Constar da convocatória, o que consta do pedido da Câmara, à Assembleia, não significa que as coisas são tratadas com superficialidade, nem existem os que trabalham e os que não trabalham, os que tratam as coisas com superficialidade e os outros que as aprofundam. Concluiu que na preparação, os Senhores Deputados tiveram a oportunidade de constatar que os documentos que acompanharam a convocatória foram aos decretos referentes aos assuntos a discutir e a deliberar, como tem de ser. (início: após 15 minutos; fim: após 17 minutos). -----

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma referiu que não era a primeira vez que se verificam omissões nas convocatórias, nos editais e no atraso das atas, parecendo-lhe existir uma carência de reforço de recursos humanos, pois, certamente, os secretários, a funcionária de apoio à Assembleia e a Senhora Presidente, darão o seu melhor. (início: após 17 minutos; fim: após 18 minutos). -----

A Senhora Presidente esclareceu que na Ordem do Dia não constam as atas por tal assunto não ser tratado em Assembleias Extraordinárias. Acrescentou que o mesmo estava a ser resolvido, afirmando ser bom a Senhora Deputada, e outros, reconhecerem que o esforço é muito, mas, que os recursos humanos são poucos, por vezes, inferiores ao desejado. (início: após 18 minutos; fim: após 19 minutos). --

Após análise do assunto suscitado, pelos membros da Mesa, a Senhora Presidente referiu que para integração de lacunas ou interpretação do Regimento, se deve recorrer a outras normas, e relativamente ao facto de constar na convocatória, Lei, e ser, Decreto-Lei, uma vez que o assunto estava identificado, que a acompanhar foram enviados os respetivos diplomas e que ninguém deixou de os poder consultar, é fácil perceber o lapso de escrita, situação prevista no artigo duzentos e quarenta e nove do Código Civil, nos termos do qual, se retifica. Acrescentou que, relativamente à data ser anterior à da deliberação da Câmara Municipal, era do conhecimento de todos, que a Assembleia não tem funcionários próprios, nem

recursos humanos próprios, havendo partilha dos mesmos, e sendo do conhecimento destes a referida deliberação e o pedido de convocatória de uma Assembleia Extraordinária, para que não houvesse atrasos, apressou-se a fazer a convocatória, que apenas foi enviada no dia seguinte. Assim, ficando tudo esclarecido, feita a retificação do lapso de escrita e como ninguém tinha ficado impedido de estudar o assunto, de formar uma opinião e de poder ter uma ideia quanto à posição na deliberação, a Mesa decidiu continuar a sessão. (início: após 19 minutos; fim: após 22 minutos). -----

O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra, e no uso da mesma, apresentou recurso, nos termos seguintes: "*Face ao indeferimento do requerimento apresentado, o PCP apresenta recurso para o plenário, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 6.º do Regimento desta assembleia, solicitando a votação do requerimento indeferido e a identificação em ata do sentido de voto de cada eleito*". (início: após 22 minutos; fim: após 24 minutos). -----

A Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação o requerimento apresentado pelo PCP, tendo votado contra, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Iola Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Ferreira de Melo, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raúl Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Manuel Lindo Cardoso, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, Luso, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça, e a favor, os Senhores Deputados Municipais: Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. -----

A Senhora Presidente informou que após votação do requerimento do PCP, pedindo a não continuação da assembleia, foi o mesmo rejeitado por maioria, com 24 votos contra e 2 votos a favor. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa iniciou o

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

a) DECRETO-LEI N.º 20/2019 – PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS. -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria inscrever-se, tendo pedido a palavra, os Senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Cruz e João Louceiro. -----

1) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, no uso da mesma, afirmou que o Bloco era contra a maneira como o processo de descentralização estava a ser feito e violava o próprio princípio constitucional da subsidiariedade, agravando assimetrias regionais, alienando responsabilidades da Administração Central, do estado social e enfraquecendo serviços públicos em regiões menos desenvolvidas. Acrescentou que outro problema seria a falta de meios técnicos e recursos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 113



humanos. Relativamente ao Decreto-Lei n.º 20/2019, concorda que o diploma contempla algumas competências que a Câmara já exerce, entendendo, por isso, não ser precisa aquela transferência, mas deveria a autarquia fazer o que o Bloco tem dito, como a criação de um canil, esterilização de animais e proteção e recolha de animais errantes. (início: após 45 minutos; fim: após 54 minutos). -----

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, no uso da palavra, referiu o seguinte, cuja transcrição requereu: -----

“Por questões de economia de tempo, esta intervenção do PCP abrangerá as três áreas de transferência de competências para as quais a câmara deliberou a não adesão. Começar por manifestar surpresa por, finalmente, haver uma área em que a câmara não se atira de cabeça – e pior do que isso, atira também assim o município e os munícipes – para o exercício de competências despachadas pelo governo central, num quadro de denso nevoeiro, designadamente quanto aos recursos financeiros e outros colocados à disposição das autarquias para desempenhar funções, muitas delas, fora do âmbito do que devem ser as missões do Poder Local. Recordamos que na anterior sessão em que foi discutido outro pacote de transferências de competências, a câmara disse que sim a tudo, por atacado, com justificações para todos os gostos, e a maioria dos eleitos da assembleia municipal concordou... Foi “sim” a tudo, deliberado por unanimidade, PS e PSD juntos em reunião de câmara e, se bem nos lembramos, aqui na assembleia. Até a transferência de competências no domínio da gestão das praias, consabidamente, uma matéria “relevante” para o futuro do nosso concelho... ----- Por isso, manifestamos a nossa surpresa por encontrarmos, finalmente, áreas de transferência de competências que não suscitaram a cobiça imediata da câmara. Desconhecemos, no entanto, as razões para tal! Esta é mais uma crítica que temos de fazer à forma como são tomadas as decisões e ao cuidado que não existe para que os munícipes as acompanhem e, neste caso, para que a assembleia municipal seja detentora de todas as informações pertinentes para a apreciação das deliberações e fiscalização que lhe compete fazer. Dos documentos que nos foram distribuídos para suporte a esta sessão, nada consta nem da forma como foram obtidas as deliberações em reunião de câmara, da existência ou não de unanimidade entre PS e PSD, dos argumentos aduzidos por cada um(a), das dúvidas surgidas, nada; não consta qualquer explicação para as deliberações, umas no sentido da não aceitação, outra, entretanto retirada desta ordem do dia, no da aceitação imediata da transferência. Dar a conhecer aquelas informações para preparação desta sessão seria, convenhamos, o mínimo que é devido a quem as prepara, respeitando os eleitores. Apenas foram enviadas cópias e PDF dos decretos (que, voltamos a dizer, não são os diplomas legais que a convocatória refere). Já agora, entendemos que a senhora presidente tinha o dever de também intervir sobre isto, no reconhecimento de que é preciso dotar os eleitos da informação necessária para a apreciação das matérias. A senhora presidente não interveio face à insuficiência da informação remetida pela câmara municipal, mas devia tê-lo feito, pelo que chegamos aqui com as fotocópias de uns decretos (e

com uma convocatória errada). É a forma de funcionar e de fazer política autárquica de quem, como tantas vezes temos dito, está instalado no conforto da sua maioria e que, por isso, desvaloriza gritantemente o papel da assembleia municipal na vida autárquica do concelho, entendendo este órgão como uma mera caixa-de-ressonância, uma "chaticice" necessária, em que o que interessa é que a maioria está pronta e ordeira à voz de comando, nem que seja com um piscar de olho ou uma intervenção inopinada de um membro do executivo. Não somos cegos: é a forma como está a funcionar e a fazer política o PS. Convém dizer que tentámos ser pró-ativos na busca dos porquês e das justificações. Fomos à procura da ata da reunião de câmara de dia 18 de março. Embora por várias vezes não tenhamos logrado encontrar coisas no site da autarquia, por incompetência nossa, verificámos que, hoje de manhã, a última ata disponível de reuniões de câmara era a de 7 de março. Isto é, também não pudemos contar com as informações que a ata poderá conter na preparação da sessão e vimos para aqui ouvir explicações à queima-roupa. Não está certo. Que insustentável leveza para tratar coisas de tanta gravidade! A última ata disponível que tem referência à dita descentralização é a de 18 de fevereiro. Nela consta o adiamento das deliberações por, à data, ainda estarem em falta elementos que os ministérios deveriam enviar. Supomos que os enviaram, entretanto, mas o que será que deles consta que levou a câmara a querer entrar já na municipalização da educação promovida pelo governo do PS com o apoio do PSD e, inovadoramente em relação ao outro pacote de descentralizações, a entender que 2019 ainda é cedo para aceitar as restantes transferências de competências?! Voltemos a centrar-nos na matéria do Decreto-Lei n.º 20/2019, e não Lei, que regulamenta as questões da proteção e saúde animal. A ata de 18 de fevereiro recorda-nos que a câmara já assume uma parte importante de competências nesta área. Sabemos que sim, embora continuemos à espera que arranque a construção do centro de recolha para animais errantes. Mas o que intriga é que esse argumento de "a câmara já faz" foi usado anteriormente para justificar o acolhimento imediato de competências em várias áreas... Então agora fica justificado o contrário?! Por nós, PCP, porque estamos fundamentadamente contra o processo de transferência de competências em curso e temos bem a noção que ele deve ser visto como um todo, embora com áreas de diferente sensibilidade, estamos de acordo que o município não avance para a chamada descentralização na área da proteção e saúde animal. E reiteramos o nosso insistente apelo para o arranque da construção de um centro de recolha para animais errantes que, lamentavelmente, continua à espera, à espera, à espera... --- Assim como, por maioria de razão, acompanhamos e votaremos a favor das propostas de não aceitação da transferência de competências quanto à saúde e à cultura... Mesmo não sabendo, infelizmente, das razões que levaram a câmara a propor isto!" (início: após 54 minutos; fim: após 01 hora e 01 minuto). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 114

BM

A Senhora Presidente da Mesa afirmou que sempre que seja necessário algum documento, algum esclarecimento ou qualquer outro assunto, os membros da Assembleia Municipal, sabem que dispõem dos contactos de apoio à Assembleia Municipal e à Mesa da Assembleia Municipal, não havendo ninguém que alguma vez tenha feito algum pedido, que não tenha sido satisfeito, e sempre, no mais curto espaço de tempo possível, reiterando que os contactos existentes e disponíveis podem esclarecer dúvidas ou prestar informações. (início: após 1 hora e 01 minuto; fim: após 01 hora e 02 minutos). -----

Seguidamente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que afirmou ter ficado perturbado com o facto de ter havido um erro. Explicou que não esteve na Câmara Municipal, na altura em que foi feita a comunicação à Assembleia, tendo dado autorização para a utilização da chancela, mas, mesmo que tivesse assinado, não repararia, uma vez que, a própria Ordem de Trabalhos para a reunião da Câmara Municipal, tinha o mesmo erro, acontecendo, por vezes, as pessoas enganarem-se. Acrescentou que era má-fé chegar à assembleia e evocar isso e não ter sido dito que na convocatória da Assembleia Municipal consta: Ponto único - Descentralização de competências. As leis referidas, nomeadamente, a Lei n.º 20/2019 reforça a proteção dos animais de circo, e que se saiba, o Governo nunca propôs a descentralização dessa competência; a Lei n.º 21/2019, refere-se à Polícia Judiciária e controlo dos transportes aéreos, e que se saiba, o Governo nunca tratou tal descentralização de competências e a Lei n.º 23/2019, refere-se à transposição de uma diretiva relativamente a títulos de dívida pública e de depósitos bancários, e também, que se saiba, o Governo nunca propôs a transferência dessa competência para os Municípios. Assim, concluiu que há coisas que "cheiram" a má-fé, assumindo o erro e afirmando que a quantidade de funcionários existentes na Câmara são suficientes para o trabalho. Seguidamente, solicitou à Senhora Presidente que fosse retirado da discussão, o ponto relativo à Educação, uma vez que, no dia vinte e cinco de março tinha sido publicada uma decisão de alargamento dos prazos para a pronúncia das Câmaras e Assembleias Municipais, até trinta de junho. No dia da deliberação da Câmara, a informação existente era a do contrato Interadministrativo, e no dia vinte e sete, haveria uma reunião onde seriam dadas as explicações financeiras, que não existiam até essa data. E relativamente à Educação existiam factos novos que não eram conhecidos à data da tomada de posição da Câmara, razão porque solicitava a retirada do ponto para que a Câmara Municipal voltasse a analisar o assunto para ponderar factos novos. Quanto à Saúde, a Câmara entendeu não dever aceitar o compromisso, pois, o orçamento previsto era inqualificável e porque era anunciada a extinção da extensão de saúde da Vacariça, o que bastaria para a Câmara não aceitar a competência. -----

Quanto à Proteção Animal, atendendo ao contrato existente com a DGAV, o assunto é bem tratado, pelo que, aceitar tal transferência seria pouco inteligente, até porque não tem orçamento financeiro. Quanto à Cultura, a Câmara não teve um problema porque não teria que gerir nenhum espaço dos que constam do anexo ao

Decreto-Lei, e relativamente ao licenciamento de espetáculos, não existia ninguém que pudesse assegurar tal competência, sendo também outra, sem recursos financeiros. (início: após 1 hora e 02 minutos; fim: após 01 hora e 14 minutos). -----

3) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre as explicações dadas, o que foi satisfeito. (início: após 1 hora e 15 minutos; fim: após 01 hora e 19 minutos). -----

4) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, pediu a palavra para questionar se a votação dos diplomas seria em separado, ou, em conjunto. (início: após 1 hora e 19 minutos; fim: após 01 hora e 20 minutos). -----

A Senhora Presidente da Mesa esclareceu que seria em separado, diploma por diploma. (início: após 1 hora e 20 minutos; fim: após 01 hora e 21 minutos). -----

5) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia, voltou a pedir a palavra perguntando se a Assembleia Municipal teria acesso aos resultados da avaliação do contrato interadministrativo. (início: após 1 hora e 21 minutos; fim: após 01 hora e 23 minutos) -----

O Senhor Presidente informou que a avaliação era do conhecimento dos membros que compõem o contrato interadministrativo, existindo uma entidade que o acompanha, não existindo qualquer problema em tornar públicos os resultados da avaliação. (início: após 1 hora e 21 minutos; fim: após 01 hora e 23 minutos). -----

6) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro solicitou à Senhora Presidente, que fizesse chegar os relatórios dessa Comissão que avalia o contrato Interadministrativo, aos membros da Assembleia. Questionou ainda se perante a existência de elementos novos, na Educação, o executivo ponderava a tomada de decisão. (início: após 1 hora e 23 minutos; fim: após 01 hora e 27 minutos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a aceitação da transferência de competências contempladas no Decreto-Lei n.º 20/2019 – Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.-----

Votaram contra, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Iola Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Ferreira de Melo, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raúl Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Manuel Lindo Cardoso, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, Luso, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça e a Senhora Deputada Municipal, Marilisa Morais Duarte, absteve-se. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 115



A aceitação da transferência da alínea a) da Ordem de Trabalhos, estabelecida no DECRETO-LEI N.º 20/2019 – PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, foi rejeitada, por maioria, com 25 votos contra e 1 abstenção. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

7) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, solicitou o envio das avaliações ao contrato Interadministrativo, aos membros da assembleia, para conhecimento do modo como correu, questionando ainda sobre a data do final do mesmo. (início: após 1 hora e 30 minutos; fim: após 01 hora e 35 minutos). -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que apenas existia um relatório de avaliação porque durante um determinado período de tempo, o Governo não se fez representar na Comissão que tinha de fazer o acompanhamento do contrato Interadministrativo, havendo em junho uma segunda ronda de avaliação do mesmo. Informou que a primeira avaliação foi no ano de dois mil e quinze e foi distribuída aos membros da Assembleia Municipal. Acrescentou que o contrato Interadministrativo previa a sua conversão, em delegação, nos termos do número dois, do artigo décimo, o que significa que poderia não ter fim. (início: após 1 hora e 35 minutos; fim: após 01 hora e 38 minutos). -----

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, afirmou ter compreendido os motivos do adiamento da discussão da transferência de competências e que faria um breve apontamento sobre a execução do contrato por quem o vive. (início: após 1 hora e 38 minutos; fim: após 01 hora e 41 minutos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa referiu que uma vez que foi retirado o ponto da Ordem de Trabalhos, referente à alínea b) Decreto-lei n.º 21/2019 – Educação, se passaria à alínea c) Decreto-Lei n.º 22/2019 - Cultura. -----

c) DECRETO-LEI N.º 22/2019 – CULTURA. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que já várias vezes tinha explicado que o contrato interadministrativo tinha sido negociado e aprovado no Conselho Geral, onde a escola estava representada. (início: após 1 hora e 41 minutos; fim: após 01 hora e 44 minutos). ---

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria inscrever-se, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, Luís Brandão e Ana Luzia Cruz. -----

1) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, afirmou que se deveria arriscar nesta transferência de competências, e não aceitando, seria desperdiçar uma oportunidade de fortalecer, ainda mais, esta área, no Concelho. No exercício das competências, no artigo quarto do Decreto-Lei em discussão, entende que existem vários pontos que poderiam ser executados, acreditando que os serviços e os colaboradores municipais, tinham potencialidades para dar uma resposta positiva. (início: após 1 hora e 44 minutos; fim: após 01 hora e 49 minutos). -----

2) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, considera que Educação, Saúde e Cultura, são áreas de âmbito universal, e para o Bloco de Esquerda, se as

outras não podem ser aceites, estas, muito menos. Para o Bloco, não aceitar a Educação, é também não aceitar a Cultura, nem a Saúde. (início: após 1 hora e 49 minutos; fim: após 01 hora e 54 minutos). -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que afirmou que a deliberação foi clara. (início: após 1 hora e 54 minutos; fim: após 01 hora e 56 minutos). -----

O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, pediu a palavra, e no uso da mesma, referiu que na Mealhada existe algum desconhecimento do valor patrimonial local, algum com imenso valor, como por exemplo, o Cine-Teatro Messias e a Farmácia Brandão que representam a arquitetura do Estado Novo, assim como, Arte Nova, no Luso, e peças de valor, no Bussaco, assim como, na Pampilhosa, ligada ao caminho de ferro. Concluiu que para ser dado valor, é necessário conhecer e salientar o valor cultural. (início: após 1 hora e 56 minutos; fim: após 02 horas e 03 minutos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a aceitação da transferência de competências contempladas no Decreto-Lei n.º 22/2019 – Cultura. -----

Votaram contra, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Manuel Amorim da Silva, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Manuel Lindo Cardoso, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, Luso, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça. Votaram a favor os Senhores Deputados Municipais: Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Iolá Marina Gaspar Batista, Marilisa Morais Duarte, Nuno Ferreira de Melo, Jorge Manuel Ferreira Rama, Isabel Dias Santiago, Luís Miguel Pereira Brandão, Raúl Isidro da Silva Oliveira Rodrigues. -----

A aceitação da transferência da alínea c) da Ordem de Trabalhos, estabelecida no DECRETO-LEI N.º 22/2019 – CULTURA, foi rejeitada, por maioria, com 18 votos contra e 8 votos a favor. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -

d) DECRETO-LEI N.º 23/2019 – SAÚDE. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que nos anexos do Decreto-Lei n.º 23/2019 estão referenciadas quatro extensões de saúde, que são a da Mealhada, Pampilhosa, Luso e Barcouço, o que significa, que era dada como extinta, a extensão de saúde da Vacariça. Considerava que só por isso, era inaceitável. Além disso, surgiu também o aspeto financeiro, pois a verba seria destinada ao pessoal operacional e manutenção dos edifícios, e por todas as informações que teve, pediu aos Senhores Vereadores

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 116

DM

que a transferência não fosse aceite para já. (início: após 02 horas e 05 minutos; fim: após 02 horas e 10 minutos). -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria inscrever-se, tendo pedido a palavra a Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz. -----

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, perguntou sobre o motivo da extinção da extensão de saúde da Vacariça. (início: após 02 horas e 10 minutos; fim: após 02 horas e 12 minutos). -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em contacto com entidades ligadas ao setor, alertou para o facto de se prever a extinção daquela extensão de saúde, mas não obteve resposta. Tal situação não acontecerá com a ajuda da Câmara Municipal. (início: após 02 horas e 12 minutos; fim: após 02 horas e 15 minutos). -----

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, voltou a solicitar a intervenção, e no uso da palavra, referiu que a Vacariça é uma terra votada ao abandono, que tem perdido população e com população envelhecida, e seria trágico que a extensão de saúde fechasse. (início: após 02 horas e 15 minutos; fim: após 02 horas e 17 minutos). -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a aceitação da transferência de competências contempladas no Decreto-Lei n.º 23/2019 – Saúde. -----

Votaram contra, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Iola Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Ferreira de Melo, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raúl Isidro da Silva Oliveira Rodrigues, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Manuel Lindo Cardoso, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, Luso, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça. -----

A aceitação da transferência da alínea d) da Ordem de Trabalhos, estabelecida no DECRETO-LEI N.º 23/2019 – SAÚDE, foi rejeitada, por unanimidade, com 26 votos contra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 23 horas e 25 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, por mim,

Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela

Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Domènec de Melo Esteves